

Risco Socioambiental

Cases



bradesco

Risco Socioambiental

Os riscos socioambientais correspondem a potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente.

Aqueles associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e decorrem das relações de negócios com fornecedores e das atividades de financiamento e investimento.

O processo de gestão dos riscos socioambientais do Bradesco conta com uma estrutura de governança robusta, composta **por comitês, políticas, normas e procedimentos**, que permite a adequada identificação, mensuração, mitigação, monitoramento e reporte do risco.

Como forma de disseminar a importância da avaliação de riscos socioambientais, o Bradesco fortalece, continuamente, os processos de análise, por meio do aprimoramento de suas metodologias e iniciativas.

O processo de avaliação das propostas de crédito e/ou contratação de fornecedores permite contribuir com a identificação preventiva dos riscos, bem como com a adoção de práticas de mitigação dos potenciais impactos socioambientais, em conjunto com parceiros de negócios.

Estudos de caso

Os estudos de casos a seguir refletem alguns exemplos da atuação proativa da Organização como fomentador de negócios de maneira sustentável:

I – Monitoramento de projetos sob os Princípios do Equador

Caso 1:

Na avaliação da proposta para financiamento de um porto no Brasil, cujo projeto enquadrava-se nos Princípios do Equador, identificaram-se riscos socioambientais relevantes, tais como: necessidade de reassentamento das comunidades afetadas; regularização de terras; e, possíveis interferências negativas sobre a atividade pesqueira da região. Em atendimento aos padrões de desempenho do *International Finance Corporation* (IFC), foi realizada visita

técnica ao empreendimento, juntamente com o consórcio de bancos, e exigidas a apresentação de novos planos para mitigação dos riscos e a ampliação dos compromissos de melhorias sobre os processos de gerenciamento dos riscos (*due diligence*). Uma vez que as exigências foram atendidas, a operação foi aprovada, tornando-se parte da carteira de monitoramento socioambiental do Bradesco. De acordo com a consultoria independente, o plano de ação tem sido cumprido de forma satisfatória.

Caso 2:

Na análise da proposta para financiamento de um complexo eólico, verificou-se que o projeto se enquadrava nos Princípios do Equador. Assim, foi realizada *due diligence* no empreendimento, que estava em fase final de implantação, com objetivo de comprovar a conformidade aos Padrões de Desempenho do IFC, às diretrizes EHS (*Environmental, Health, Safety*) gerais e àquelas específicas para energia eólica. Verificou-se a que os programas socioambientais constantes no plano básico ambiental da licença foram implantados, porém, sem um Sistema de Gestão Integrado (SGI) para acompanhamento e gerenciamento dos aspectos socioambientais, e da saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade. Também foram observados: necessidade de melhorias na gestão de áreas degradadas e no gerenciamento de resíduos; alguns pontos de atenção quanto à saúde e segurança ocupacional e da comunidade; no sistema de recebimento e tratamento de reclamações; entre outros. Um plano de ação foi elaborado para aprovação do projeto e o empreendimento passou a integrar a carteira de monitoramento socioambiental do Bradesco. Nos processos realizados desde então, certificou-se o atendimento aos Princípios e ao plano de ação proposto,

uma vez que a maior parte dos requisitos está atendida e demais, em atendimento.

Caso 3:

Foi analisada proposta para financiamento de uma usina hidrelétrica situada no Norte do País. O projeto se enquadrava na categoria A dos Princípios do Equador devido aos seus impactos socioambientais adversos, irreversíveis ou sem precedentes. A consultoria independente destacou impactos quanti e qualitativos nos recursos hídricos, relacionados aos aspectos climáticos; na cobertura vegetal; na fauna; na infraestrutura viária; em estrutura urbana; nas atividades econômicas; na qualidade de vida da população local; nas finanças públicas; e, no patrimônio arqueológico, histórico e cultural. Estes pontos passaram a ser gerenciados pelo plano básico ambiental da licença de operação e no plano de ação para atender aos Princípios do Equador e aos Padrões de Desempenho do IFC. O projeto é monitorado anualmente por consultoria independente e, em seu último relatório, verificou-se o atendimento com alguns pontos de melhorias, com destaque para aspectos sociais e da qualidade da água que serão implementados por meio do plano de ação.

II - Projetos de Usinas e Pequenas Centrais Hidrelétricas

Um dos principais impactos negativos da implementação de uma usina hidrelétrica é a necessidade de alagamento de áreas que, invariavelmente, possuem uso econômico por pequenos produtores ou comunidades que as utilizavam para cultivos de subsistência e geração de renda. Na maioria das vezes, a compensação financeira, de

forma pontual, é a solução proposta pelo empreendedor para mitigar o impacto negativo na comunidade. Porém, tal medida, pode não garantir que os produtores mantenham seus meios de subsistência, o que representa uma ameaça aos direitos humanos, tal como descrito no artigo 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Caso 1: manutenção de renda para produtores rurais impactados

Ao avaliar a proposta de financiamento para instalação de uma usina hidrelétrica, verificou-se a existência de famílias de pequenos produtores rurais que teriam suas terras alagadas pela formação do lago da usina. A partir da análise dos estudos de impactos socioambientais e medidas de mitigação ou compensação propostas, foi identificada uma solução inovadora: a constituição de uma sociedade de propósito específico, formada pelos produtores rurais locais, para participação acionária na usina hidrelétrica. Assim, ao longo de toda a vida útil do empreendimento, essas famílias terão direito à parte dos rendimentos decorrentes da venda de energia. Durante o processo de análise, a maioria dos produtores já havia aceitado a proposta formalmente. Uma vez a solução implementada e verificados os programas de mitigação dos demais riscos socioambientais, o Bradesco aprovou a operação.

Caso 2: atendimento às comunidades reassentadas e regularização de terras

Na avaliação da proposta de crédito para outra Usina, foi analisado o atendimento às comunidades reassentadas e a regularização de terras, entre outros aspectos ambientais. Parte da análise envolveu

visita técnica ao empreendimento, para observação dos padrões de desempenho do *International Finance Corporation* (IFC) e verificação das ações que garantiriam o fornecimento de água potável a essas comunidades, bem como as melhorias realizadas em relação às novas residências destinadas ao reassentamento. O cliente atendeu as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental, contribuindo positivamente para a redução dos riscos socioambientais. Sendo assim, o Bradesco concedeu o crédito pleiteado.

Caso 3: impactos socioambientais irreversíveis

Ao avaliar a proposta de financiamento para instalação de uma usina na Região Norte do Brasil, foram identificados impactos socioambientais significativos, tais como: assoreamento de rios, interferência em terras indígenas, comunidades locais e fauna, e degradação em área de preservação permanente. Avaliados os estudos, planos e relatórios sobre o projeto, constatou-se que os impactos socioambientais seriam grandes e irreversíveis. Assim, o Bradesco não prosseguiu com o financiamento.

Caso 4: ausência de licenciamento ambiental

Na análise da proposta para financiamento de um conjunto de pequenas centrais hidrelétricas, constatou-se: licença ambiental de

instalação vencida; existência de ação civil pública quanto ao processo de licenciamento ambiental; danos irreversíveis em cavidades naturais sem autorização e sem a conclusão de estudos ambientais; e, supressão de vegetação em Área de Proteção Ambiental Permanente (APP) em desacordo com a autorização obtida. Diante dos potenciais riscos apresentados e considerando que os planos de mitigação propostos não se mostraram adequados frente aos possíveis impactos socioambientais, o financiamento não foi aprovado.

Caso 5: financiamento não aprovado

A análise do financiamento solicitado para uma pequena central hidrelétrica

(PCH) e sua respectiva linha de transmissão, constatou impacto indireto em sítios arqueológicos e em comunidades indígenas próximas. Não foram recepcionados os estudos relacionados a essas comunidades, tampouco a anuência da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). O impacto em terra indígena, sem anuência, poderá trazer sérios riscos, além do potencial impacto sobre o cronograma de instalação e operação do projeto. A ausência de estudos pode indicar inadequado gerenciamento dessas questões e consequente violação aos direitos humanos. Desta forma, o Bradesco não prosseguiu com o financiamento.

III - Projeto de Linha de Transmissão de Energia

Os riscos socioambientais associados a uma linha de transmissão de energia estão diretamente associados a seu traçado. Podem ocorrer interferências tanto em comunidades, quanto ao patrimônio cultural ou arqueológico. Essas ocorrências, se não foram gerenciadas com boas práticas socioambientais, podem levar à violação aos direitos humanos, tal como descrito no artigo 27º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Caso: Comunidades Remanescentes de Quilombos

Um projeto de instalação de uma linha de transmissão propunha atravessar 3 Estados do Nordeste do Brasil, integrando ao longo dos seus 1000km projetos de geração de energia renovável, hoje em desenvolvimento. Na avaliação da proposta de financiamento, verificou-se: presença de Comunidades Remanescentes de Quilombos certificadas; vasto número de sítios arqueológicos nos municípios de abrangência do empreendimento;

intercepção de áreas prioritárias para a conservação dos biomas Caatinga, Amazônia e Cerrado. Na interlocução com o cliente, verificou-se rigor na condução da consulta livre, prévia, informada às comunidades quilombolas durante o processo de licenciamento ambiental. Foram confirmadas as primeiras etapas de elaboração do "Projeto Básico Ambiental Quilombola", com a diretriz de envolver ativamente as comunidades locais no planejamento e execução das medidas propostas, visando reconhecer e valorizar a cultura e meios de produção

quilombolas. Adicionalmente, verificou-se que o tema Direitos Humanos também é incorporado nos programas propostos, que preveem articulação com iniciativas dos governos municipais. Considerando o robusto

planejamento e iniciativas iniciais já demonstradas, além da verificação de coerentes medidas mitigadoras em relação aos demais impactos socioambientais do empreendimento, a Organização aprovou a operação.

IV - Projeto de Energia Eólica

Ainda que considerada geração de energia de baixa emissão de gases de efeito estufa, um complexo eólico apresenta potenciais impactos à biodiversidade, sobretudo quando localizado em áreas caracterizadas como habitats críticos, como da fauna alada (aves e morcegos). Levando em conta a atual aceleração da perda de biodiversidade e da extinção de espécies, estes possíveis impactos ganham maior relevância junto à sociedade e aos meios de comunicação.

Caso: complexo eólico próximo ao oceano

Ao avaliar a proposta de concessão de crédito para um complexo eólico, identificaram-se potenciais impactos na biodiversidade, em decorrência de sua localização próxima ao oceano. Durante a verificação dos estudos específicos e pareceres de órgãos ambientais, concluiu-se que o empreendimento não estaria localizado em rota migratória de aves e tampouco ocorreria interferência na linha de maré. Os impactos na fauna alada e o processo reprodutivo de tartarugas

marinhas estavam devidamente identificados e medidas de monitoramento e controle coerentes estavam propostos. Além disso, foi confirmada a existência de plano de recuperação de áreas degradadas, de forma a compensar a supressão vegetal necessária para a instalação do empreendimento. Uma vez que o projeto satisfazia as diretrizes dos órgãos reguladores e que os impactos à biodiversidade possuíam severidade média com medidas de mitigação satisfatórias, aprovou-se a operação.

V – Outros casos

Caso 1: potencial violação a direitos humanos na instalação de terminal portuário

Na análise da proposta para financiamento de um terminal portuário, contataram-se: impacto indireto em terras indígenas; necessidade de realocação de comunidades próximas; e, impacto em

artefatos arqueológicos. Diante dos potenciais riscos identificados, foram solicitados outros documentos, tais como estudos e anuências dos órgãos gestores, porém, não foram apresentados. Sem evidência de que essas ocorrências seriam gerenciadas com boas práticas socioambientais, podendo levar à violação aos direitos

humanos, o Bradesco não prosseguiu com o financiamento.

Caso 2: licenciamento ambiental questionado e potencial violação a direitos humanos

Ao analisar a proposta para financiamento de um terminal portuário, verificou-se: existência de uma unidade de conservação dentro da área diretamente afetada; impacto indireto em sítios arqueológicos; necessidade de realocação de comunidades tradicionais; e, impacto direto em áreas de pesca artesanal. Adicionalmente, identificou-se a existência de uma Ação Civil Pública que questionava o processo de licenciamento ambiental do projeto. Essas ocorrências, se não forem gerenciadas com boas práticas socioambientais, podem levar à violação aos direitos humanos, tal como descrito no artigo 27º da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Desta forma, o Bradesco não prosseguiu com o financiamento.

Caso 3: financiamento para shopping center

Ao avaliar o pedido de financiamento para ampliação de um shopping center de grande porte na Região Nordeste do Brasil, foi identificado forte indício de contaminação na área do

empreendimento. Foi solicitado ao cliente um estudo de passivo ambiental, conduzido por consultoria especializada, que confirmou alto risco de explosão em alguns pontos. Ações para descontaminação dessa área foram realizados, evitando a exposição dos funcionários e frequentadores do empreendimento aos riscos constatados. Após a verificação de que os riscos socioambientais foram tratados, o financiamento foi concedido.

Caso 4: análise de risco socioambiental na cadeia de suprimentos

O Bradesco recomendou a um de seus fornecedores estratégicos, relacionado à guarda de documentos, que desenvolvesse um sistema de gestão ambiental, contemplando a elaboração de inventário de emissões de gases do efeito estufa e respectivo plano de redução de emissões; a utilização de papel certificado (FSC ou Cerflor); e, a adoção de iniciativas para a redução do consumo de água e energia. O Bradesco acompanha o plano de ação elaborado pelo parceiro, que já concluiu a maioria das iniciativas. Ações como esta contribuem para que as práticas socioambientais dos fornecedores estejam alinhadas às da Organização.

Para saber mais, consulte a última edição do [Relatório Integrado](#) do Bradesco.